



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 29 de abril de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 046 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Passagem PB e demais Leis pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e nomeados Membros do Conselho após indicações dos órgãos e entidades para um mandato de quatro anos (abril de 2023 – abril de 2026).

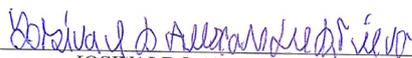
I – Os Conselheiros nomeados por esta Portaria são os seguintes:

- a) Representante do Poder Público Municipal (ADM)
Titular: Francisco das Chagas Ferreira de Araújo
Suplente: Danielly Santos de Caldas Batista
- b) Representante do Poder Público Municipal (EDU)
Titular: Valmira Silva do Nascimento
Titular: Marinez Vicente de Oliveira
Suplente: Wberlange Ferreiar Gomes
Suplente: Cristiane Ferreira da Silva
- c) Representante da Sociedade Civil
Titular: Joacil de Oliveira Costa
Titular: Antoniel Araújo de Freiatos
Suplente: Rivailda dos Santos Silva
Suplente: Joelton da Silva Alves
- d) Representante dos Pais de Alunos
Titular: Maria Katiane da Silva Bizerra
Titular: Nhatascha da Nóbrega Oliveira Andrade
Suplente: Raquel da Costa da Silva
Suplente: Marília Rodrigues Bezerra

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br